CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Santa Tereza do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Dispõe sobre o registro da entidade **Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR**, junto ao CMDCA de Santa Tereza do Oeste/PR, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Tereza do Oeste – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2099/*2018* e pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente),

CONSIDERANDO o Ofício nº 167/2025/NS, protocolado pelo Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR, requerendo o registro da entidade e a inscrição do Programa de Socioaprendizagem – Modalidade EaD;

CONSIDERANDO a análise documental realizada pelo conselho e a aprovação em plenária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **registro da entidade Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR**, CNPJ nº 76.610.591/0001-80, junto ao CMDCA de Santa Tereza do Oeste/PR.

Art. 2º Aprovar a **inscrição do Programa de Socioaprendizagem – Modalidade EaD**, com o curso de **Aprendizagem em Arco de Serviços Administrativos - EaD/Digital 4h**, conforme descrito na solicitação da entidade, com carga horária teórica de 400h e carga horária prática de 1.440h.

Art. 3º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste/PR, 09 de julho de 2025.

BRUNA STHEFANI DA SILVA
Presidente do CMDCA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Santa Tereza do Oeste - PR

DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE ENTIDADE, INSCRIÇÃO DE PROGRAMA E VALIDAÇÃO DE CURSO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Santa Tereza do Oeste - PR, por meio de sua presidente, declara para os devidos fins que o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR**, é uma organização sem fins econômicos e lucrativos, com sede à Rua Ivo Leão, 42 – Bairro Alto da Glória – Curitiba/PR, inscrito no CNPJ 76.610.591/0001-80 e **Escritório Regional** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.610.591/0005-04, na Rua Recife, nº 1861, em Cascavel/PR, com registro neste CMDCA e inscrição do Programa de Socioaprendizagem - Modalidade EaD, aprovado por este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Tereza do Oeste/PR - CMDCA.

O curso identificado na sequência foi validado pela plenária deste Conselho:

a. **Aprendizagem em Arco de Serviços Administrativos - EaD/Digital 4h**

Carga Horária da Fase Teórica - Total de 400 horas, sendo:

- 40 horas de Módulo I (Inicial);
- 120 horas Módulo II (Básico);
- 220 horas no Módulo III (Específico);
- 20 horas Módulo IV (específico especial)

Carga Horária da Fase Prática - Total de 1.440 horas

CBOs:

- 411005 - Auxiliar de escritório
- 411010 - Assistente Administrativo
- 411030 - Auxiliar de Pessoal
- 414105 - Auxiliar de Almoxarifado
- 422105 - Recepcionista, em geral

Por ser expressão de verdade, firmo o presente comprovante.

Prazo de validade: INDETERMINADO

Santa Tereza do Oeste – PR, 09 de julho de 2025.

BRUNA STHEFANI DA SILVA
Presidente CMDCA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••